CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por UNANIMIDADE
EM 21/02/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 0000188
Data: 13/01/2017 Horário: 11:15
Legislativo - REQ 111/2017
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

REQUERIMENTO Nº 111 DE 2017.
(Vereadora Marilis Fernandes)

Secretaria Municipal de Cultura promova um Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais nos Bairros de nossa cidade – Projeto resgatando talentos.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente a **Senhora Zenaide Dias da Costa – Secretária Municipal de Cultura, que a Secretaria Municipal de Cultura promova um Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais nos Bairros de nossa cidade – Projeto resgatando talentos.**

JUSTIFICATIVA

É consenso universal: as artes e a cultura são direitos e necessidades fundamentais do ser humano. É através do imaginário e dos bens simbólicos que o homem representa e recria a si próprio e ao mundo, construindo sua identidade, sua autoestima, sua maneira de olhar, sentir, perceber, ser e estar na vida, sua relação com o outro e com o espaço físico e social onde vive. Por isso, arte e cultura são partes constitutivas e definidoras da identidade e construção não só do indivíduo e do humano mas de um povo e de uma nação.

Ivanilson Marinho
Vereador - PMDB

São objetivos:

I – apoiar e promover a diversidade cultural existente no município;
II – reconhecer e patrocinar ações de produção artística e cultural;
III – proteger o patrimônio material e imaterial do município;
IV – ampliar o acesso e fruição de produções artísticas e culturais, inclusive locais.

Poderão ser objeto de apoio no âmbito do Pro-Mac as seguintes manifestações artísticas e culturais, independentes e de caráter privado:

I – artes plásticas, visuais e design;
II – concursos literários;
III – cinema;
IV – circo;
V – cultura popular e artesanato;
VI – dança;
VII – eventos quadrilhas juninas
VIII – música;
IX – literatura;
X – museu;

Vereador SARGENTO JENILSON
Câmara Municipal de Gurupi - TO
1º Secretário

XI – patrimônio histórico e artístico;

Ao mesmo tempo que aperfeiçoa a sistemática de incentivo a cultura, o Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais nos Bairros amplia a diversidade de manifestações artísticas e culturais que podem ser incentivadas e apoiadas, indo do hip hop à ópera, bem como cultura popular e artesanato, cinema, artes plástica, visuais , design etc.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes - PDT, aos dois dias do mês de janeiro de 2017.

Vereadora Marilis Fernandes
PDT

Vereador SARGENTO JENILSON
Câmara Municipal de Gurupi - TO
1º Secretário